



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ANULAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - REDAÇÃO DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES DE TÉCNICO JUDICIÁRIO

O Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no exercício da Presidência, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas para a realização do Concurso Público, conforme o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal, publicado no Diário Oficial da União de 12/02/2014, CONSIDERANDO:

- a) a realização da aplicação das Provas Objetivas, Discursiva - Redação e Estudo de Caso em 04 de maio de 2014, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição de 25 de abril de 2014;
- b) a falha no fornecimento de energia, devido a um problema no transformador da rede da Faculdade Estácio de Sá, ocasionando instabilidade na rede elétrica, em determinadas salas, com reflexo na aplicação das Provas, fato que motivou o acionamento de equipe de manutenção para reparo no sistema;
- c) a manifestação da Fundação Carlos Chagas e da Comissão do Concurso pela reaplicação das Provas Objetivas e Discursiva - Redação única e exclusivamente, para os Cargos/Áreas/Especialidades de Técnico Judiciário – Área Administrativa (K11); Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem (L12) e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação (M13), a fim de garantir o cumprimento dos princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade que permeiam os concursos públicos;
- d) o poder da Administração de anular seus próprios atos (Súmula 346 do STF);

Resolve:

- a) ANULAR as Provas Objetivas e Discursiva - Redação aplicada em 04 de maio de 2014, no período da manhã, relativa aos Cargos/Áreas/Especialidades de Técnico Judiciário – Área Administrativa; Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação.
- b) INFORMAR que os candidatos inscritos para o Cargos/Áreas/Especialidades de Técnico Judiciário – Área Administrativa; Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação serão convocados, por meio de Edital específico, para realização de novas Provas no dia 22 de junho de 2014, no período da manhã.

São Luís, 16 de maio de 2014.

James Magno Araujo Farias
Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência